

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO N° 034/2025 - CMP

Patu/RN, em 24 de março de 2025.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 09/03/2025

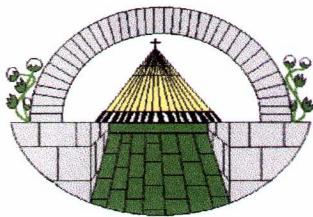
Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça duas lombadas na Rua Maria Henrique Godeiro, nas proximidades da Praça José Calixto de Medeiros, como também lombadas e sinalizações na RN-078, no trecho que tem entrada e saída ligando-se a Rua Pedro Inácio de Oliveira que da acesso a UBS João Inácio de Oliveira e Escola Municipal Governador Aluízio Alves, e Rua das Cajaranas, que da acesso a Escola Municipal Raimundo Rocha.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça duas lombadas na Rua Maria Henrique Godeiro, nas proximidades da Praça José Calixto de Medeiros, como também lombadas e sinalizações na RN-078, no trecho que tem entrada e saída ligando-se a Rua Pedro Inácio de Oliveira que da acesso a UBS João Inácio de Oliveira e Escola Municipal Governador Aluízio Alves, e Rua das Cajaranas, que da acesso a Escola Municipal Raimundo Rocha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, considerado as demandas que tem chegado a nós, como solicitação que reflete uma reivindicação legítima e urgente da população local, incluindo moradores das áreas mencionadas e frequentadores das vias em questão. São pessoas diretamente impactadas pelo alto fluxo de veículos e pela ausência de medidas de segurança viária que tragam tranquilidade à circulação. A comunidade tem expressado preocupação constante com os riscos iminentes, especialmente devido à presença de crianças, estudantes e idosos que utilizam esses espaços regularmente. Assim, atender a esta demanda significa não apenas atender ao clamor da sociedade, mas também garantir mais segurança, qualidade de vida e bem-estar a todos os que utilizam essas vias.

A solicitação de construção de lombadas e instalação de sinalizações na Rua Maria Henrique Godeiro, nas proximidades da Praça José Calixto de Medeiros, bem como na RN-



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

078 e suas conexões com a Rua Pedro Inácio de Oliveira e a Rua das Cajaranas, revela-se de extrema importância para a segurança da população local. Estas vias possuem alto fluxo de crianças que utilizam a Praça Municipal como espaço de lazer, estudantes que frequentam as escolas Municipais Governador Aluízio Alves e Raimundo Rocha, bem como cidadãos que se dirigem à UBS João Inácio de Oliveira em busca de serviços de saúde.

A ausência de medidas de controle de velocidade, como lombadas e sinalizações adequadas, expõe pedestres, especialmente crianças e idosos, a sérios riscos de acidentes, já que é de conhecimento de todos que esse como outros trechos do nosso Município vemos condutores em alta velocidade colocando em risco a vida e a segurança da população e a própria.

A implementação das solicitações mencionadas irá não apenas prevenir acidentes, mas também promoverá um ambiente mais seguro e tranquilo para a circulação de veículos e pedestres. Ademais, trata-se de uma medida preventiva urgente, considerando que a segurança no trânsito é um direito essencial e um pilar para a qualidade de vida da comunidade. Portanto, a realização desta intervenção é não apenas necessária, mas também um ato de respeito e cuidado com a vida dos moradores e frequentadores destas vias, garantindo a preservação da segurança e o bem-estar de todos.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria pelos nobres colegas vereadores.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 24 de março de 2025.


PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 174 sob o Nº. 303

Patu-RN, 24 / 03 / 2025



Secretário